



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

EDITAL DO I CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS
EM CACIMBA DE DENTRO – 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio Diretoria de Cultura, resolve tornar público o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso de **QUADRILHAS JUNINAS REGIONAL DE CACIMBA DE DENTRO-PB**, que objetiva valorizar, difundir e incentivar uma das maiores manifestações populares da cultura Brasileira e Nordestina que é a Quadrilha Junina.

1. DO CONCURSO

1.1. A **Secretaria de Educação e Cultura**, com a publicação do presente edital, tem por objetivo, tornar público as inscrições de quadrilhas para a participação no Concurso de Quadrilhas realizado no município de Cacimba de Dentro que acontecerá do **dia 17 e 18 de junho de 2019**.

1.2. Poderão participar do Concurso de Quadrilhas, representantes de entidades, clubes e escolas.

1.3. O concurso de quadrilha terá vagas limitadas para competição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal.

2.2. Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3. Só poderão participar do festival os grupos de quadrilhas juninas devidamente inscritos.

2.4. As Fichas de Inscrições, anexo I deste edital, deverão ser retiradas, e enviadas devidamente preenchidas com os requisitos necessários, em horário comercial, nos dias **30 de maio à 10 de junho até 17 hs**, impreterivelmente, no endereço eletrônico abaixo:

E-mail: smec.inscricoes.cd@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

- 2.5. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 100,00 R\$ (cem reais)** e deverá ser depositada até o dia **10 de junho de 2019**, em conta corrente do Banco do Brasil: **agência: 1344-7 / conta: 2180-6.**
- 2.6. As inscrições deverão ser pagas (via depósito bancário) logo após a validação pela comissão e enviado o comprovante de depósito digitalizado para o endereço eletrônico abaixo:

E-mail: smec.inscricoes.cd@gmail.com

3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- 3.1. O I Festival de Quadrilhas Juninas de Cacimba de Dentro, terá início às 18:30 (dezoito e trinta) horas, dos dias 17 e 18 de junho de 2019.
- 3.2. Cada grupo de quadrilha terá 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação, mais 10 (dez) minutos para montagem do cenário e passagem de som e 05 (cinco) minutos para a saída.
- 3.3. A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento e contará apenas com a presença do pessoal convocado para tal fim.
- 3.4. O responsável por cada quadrilha inscrita será comunicado, antecipadamente, das datas, horários e locais das apresentações.
- 3.5. O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 14 de junho de 2019, cabendo a cada grupo procurar a coordenação do concurso na **Secretaria de Educação** do Município a ser realizado ou pelos telefones: (83) 3379-1142, (83) 98115-9481 ou presencialmente das 8:00 às 17:00h, para se informar do resultado do sorteio.
- 3.6. O responsável por cada quadrilha inscrita, deverá encaminhar junto ao técnico de som, no dia de sua apresentação, as músicas e uma cópia de segurança em PEN DRIVE, com a música a ser utilizada, 20 (vinte) minutos antes de sua apresentação.
- 3.7. As quadrilhas inscritas deverão estar no local das apresentações 40 (quarenta) minutos antes do início do Concurso, no dia e hora estabelecidos pela Coordenação.
- 3.8. Será automaticamente desclassificada a quadrilha que não cumprir o limite fixado no item 3.7 deste Regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será formada por pessoas que possuem notório saber na área, convidados pela Secretaria de Educação e Cultura de Cacimba de Dentro.

4.2. A decisão de mérito da Comissão Julgadora é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

4.3. O Julgamento será feito por uma Comissão Julgadora formada por 05 (cinco) Juízes que darão pontos a 10 (dez) quesitos. A Comissão Julgadora avaliará e classificará as quadrilhas conforme os quesitos:

- Quesito 1 – ENTRADA/ SAÍDA
- Quesito 2 – EVOLUÇÃO
- Quesito 3 – HARMONIA/CONJUNTO;
- Quesito 4 – ANIMAÇÃO
- Quesito 5 – FIGURINO/INDUMENTÁRIA
- Quesito 6 – ORIGINALIDADE
- Quesito 7 – ANIMADOR
- Quesito 8 – TEMA
- Quesito 9 – MÚSICA
- Quesito 10 – COREOGRAFIA

4.3.1. Cada quesito receberá nota de 0,0 a 10,0, podendo compor a nota com fração de meio ponto e sem rasuras.

4.4. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior nota obtida nos quesitos conforme a seguinte ordem: Coreografia, Originalidade, Música e Animação.

4.5. A apuração e divulgação do resultado das notas obtidas pelas quadrilhas juninas na final, será no segundo dia (18/06) das apresentações logo após o fim das mesmas, respeitado o prazo de recursos, **no Pavilhão do Forró na Praça Perilo de Oliveira.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. O Concurso será realizado no decorrer de 02 (dois) dias, sendo desenvolvidas apresentações durante os dois dias (17 e 18 de junho).

5.2. No segundo dia será realizada a conclusão do Concurso, onde acontecerá após as apresentações, o resultado final com a classificação geral das quadrilhas vencedoras do Concurso de 2019.

5.3. Terão direito aos Prêmios as 03 (Três) Quadrilhas Juninas que obtiverem o maior número de pontos no resultado final, conforme Edital 01/2019.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

5.4. A premiação do Concurso de Quadrilha será de:

- 1º lugar - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**
- 2º lugar - R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**
- 3º lugar - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**

5.5. As quadrilhas apresentadas no primeiro dia deverão aguardar as finalizações das apresentações no segundo dia conforme os itens 5.1 e 5.2 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A organização, coordenação, sonorização e iluminação do Concurso de Quadrilhas ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, por meio da Secretaria de Educação e Cultura.

6.2. Cada representante de quadrilha ficará responsável pelo transporte e alimentação dos seus integrantes no decorrer do concurso.

6.3. A inscrição no Concurso de Quadrilhas implica na total aceitação das normas e regulamentos constantes deste edital.

6.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas formada por membros da Secretaria de Educação e Cultura.

CACIMBA DE DENTRO-PB, 29 DE MAIO DE 2019.

Marília Gomes de Lima
Diretora-Presidente da organização do concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACIMBA DE DENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



I CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Quadrilha: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Responsável: _____

RG: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nº de componentes individual da quadrilha: _____

Nº de pares dançantes: _____

Nº de componentes individual da comissão técnica: _____

2. APRESENTAÇÃO

Tema: _____

Sonoplastia/ PEN DRIVE: () sim () não

Tempo de apresentação: _____

Cenário: () sim () não

Definição do Cenário: _____

Casamento matuto: () sim () não

Observações: _____

() Declaro aceitar todas as condições do edital e preencher os requisitos nele dispostos.

Cacimba de Dentro – PB, ____/06/2019.

Assinatura do Responsável